

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 022/2013

O Vereador Jairo de Lima Charão, da Bancada do PDT, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5¹⁰ solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que já há 12 (doze) anos de município, realize o 1º Campeonato Municipal de Bochas, onde possa se fazer parceria com as canchas já existentes no município e proporcione horas e momentos de distração e lazer, não só aos bochófilos, mas a toda a comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação justifica-se por que até o momento nosso município carece de um campeonato de bochas, pois temos diversas pessoas que apreciam o esporte da bocha. Além do mais servirá para unir a comunidade.

Capão do Cipó/RS, 08 de julho de 2013.

Ver. Jairo de Lima Charão Bancada do PDT

LIDA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DIA:/..........

> Ibanez Garcia dos Santos Presidente

Exmo. Senhor Ibanez Garcia dos Santos Presidente da Câmara de Vereadores Capão do Cipó - RS

¹ As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.